



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLE N° 028/2021

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

DATA DE PROTOCOLO: 30/11/2021

N° DE ORIGEM: PL N° 31/2021

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Altera as referências dos cargos dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí.

Autoria:

Prefeito Municipal Izaías José de Santana

Distribuído em:

30/11/2021

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



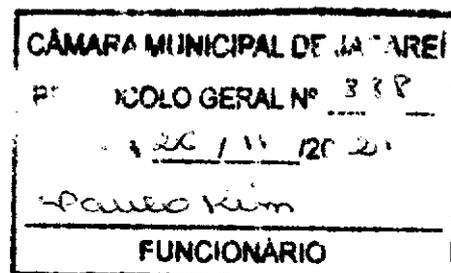
Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 468/2021 – GP

Jacareí, 19 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho anexos, os Projetos de Lei nº 30/2021 e nº 31/2021, para apreciação dos Senhores Vereadores.

Projeto de Lei nº 30/2021 – Altera a Lei n.º 6.312, de 31 de outubro de 2019, cria e altera a lotação dos cargos dos servidores da Administração Pública Direta do Município de Jacareí.

Projeto de Lei nº 31/2021 – Altera as referências dos cargos dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

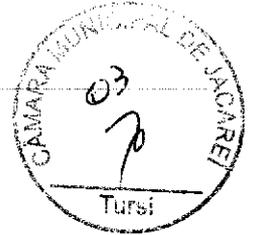
Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 31, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera as referências dos cargos dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Os cargos da Administração Direta e Indireta definidos nas Leis Municipais nºs 2.915, de 13 de março de 1991 e 3.686, de 25 de agosto de 1995, passarão a ter as seguintes referências:

I – referência “10” para o cargo de Farmacêutico (20h);

II – referência “11” para os cargos de Assistente social (30h), Psicólogo (30h), Terapeuta ocupacional (30h), Biomédico (30h), Fisioterapeuta (30h), Fonoaudiólogo (30h) e Nutricionista (30h);

III – referência “12” para os cargos de Enfermeiro (40h) e Biólogo (40h).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2021.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM

Tenho a honra de submeter à análise dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera as referências dos cargos dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí dispostos nas Leis Municipais nºs 2.915, de 13 de março de 1991 e 3.686, de 25 de agosto de 1995.

O presente Projeto visa alterar a referência e conseqüentemente os vencimentos de diversos profissionais da área da saúde do Município.

Os cargos de farmacêutico, assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, biomédico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, enfermeiro e biólogo exigem formação de nível superior, cuja remuneração merece estar condizente com seu nível de escolaridade e especialização.

Destaca-se que em virtude da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que proíbe em virtude da calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração dos servidores públicos até o final do ano de 2021, as alterações propostas entrarão em vigor a partir de 1º de abril de 2022.

Os novos pisos salariais incorporam, assim, especificidades do mercado de trabalho regional, de modo a dar a devida valorização a estes profissionais.

Justifica-se a alteração das referências a valorização do servidor público efetivo municipal, e conseqüentemente, a eficiência e qualidade no serviço público dado ao aumento no vencimento.

Segue abaixo quadro que demonstra as alterações propostas:



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Cargo	Referência Atual	Referência Proposta
FARMACEUTICO (20h)	8	10
ASSISTENTE SOCIAL (30h)	9	11
PSICOLOGO (30h)	9	11
TERAPEUTA OCUPACIONAL (30h)	9	11
BIOMEDICO (30h)	10	11
FISIOTERAPEUTA (30h)	10	11
FONOAUDIOLOGO (30h)	10	11
NUTRICIONISTA (30h)	9	11
ENFERMEIRO (40h)	9	12
BIOLOGO (40h)	10	12

Vale destacar que o presente Projeto de Lei, ao propor o aumento dos vencimentos destes profissionais, servidores de carreira que atuam em contato com doença e sofrimento humano, faz justiça a estes servidores municipais, garantindo os Princípios da Eficiência e Moralidade.

Informa-se ainda que em virtude da pandemia de Covid-19, houve a necessidade de aumentar o repasse para as áreas da Assistência Social, Saúde e Educação, sendo que no próximo ano serão retomados os estudos para dar continuidade à reforma administrativa tão necessária para a Administração Pública.

Destaca-se que seguem anexos as respectivas declarações e impactos financeiros.

Ressalta-se que este Projeto de Lei possui sólido escopo legal, conforme dispõem o art. 60 e os incisos I e III do art. 61, da Lei Orgânica Municipal, e o inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2021.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



DECLARAÇÃO

Informamos para fins de cumprimento do disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro referente à alteração dos cargos dos servidores da Administração Pública Direta estará prevista no orçamento do Município de Jacareí e será suplementada se necessário.

O pleito em questão refere-se ao estudo de impacto econômico que altera as referências dos cargos de farmacêutico, assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, biomédico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, enfermeiro e biólogo conforme demonstrado nas planilhas anexas.

As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento de 2022 e seguintes.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

Jacareí, 19 de novembro de 2021.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo e Planejamento

Alteração de Referência - Cargos de Nível Superior

Referência Atual												
2021	Cargo	Referência Atual	Total de vagas	Vagas Ocupadas	Valor Referência Anual	n° de meses	13°	Férias	IPMJ	Vencimentos Total/Anual	Custo Total de Vagas 2021	
	FARMACEUTICO (20H)	8	14	11	R\$ 2.269,89	12	R\$ 2.749,72	R\$ 916,57	R\$ 11.922,78	R\$ 35.385,37	R\$ 495.995,12	R\$ 389.239,03
	ASSISTENTE SOCIAL (30H)	9	100	84	R\$ 2.573,61	12	R\$ 22.753,57	R\$ 7.584,52	R\$ 98.659,49	R\$ 40.639,32	R\$ 3.725.270,56	R\$ 3.129.227,27
	BIOMEDICO - (30H)	10	8	8	R\$ 2.924,41	12	R\$ 2.691,27	R\$ 897,09	R\$ 11.669,34	R\$ 58.865,39	R\$ 431.679,53	R\$ 431.679,53
	FISIOTERAPEUTA - (30H)	10	20	14	R\$ 2.924,41	12	R\$ 4.449,98	R\$ 1.483,33	R\$ 19.295,10	R\$ 39.121,82	R\$ 717.343,33	R\$ 502.140,33
	FONOAUDIOLOGO - (30H)	10	21	12	R\$ 2.924,41	12	R\$ 4.125,04	R\$ 1.375,01	R\$ 17.886,19	R\$ 34.308,90	R\$ 660.446,27	R\$ 377.397,87
	NUTRICIONISTA (30H)	9	18	10	R\$ 2.573,61	12	R\$ 2.333,41	R\$ 777,80	R\$ 10.117,65	R\$ 23.541,39	R\$ 388.432,94	R\$ 215.796,08
	PSICOLOGO (30H)	9	76	54	R\$ 2.573,61	12	R\$ 14.478,70	R\$ 4.826,23	R\$ 62.779,65	R\$ 34.062,53	R\$ 2.373.022,80	R\$ 1.686.095,15
	TERAPEUTA OCUPACIONAL - (30H)	9	17	8	R\$ 2.573,61	12	R\$ 2.186,85	R\$ 728,95	R\$ 9.482,20	R\$ 22.953,92	R\$ 357.698,53	R\$ 168.328,72
	BIOLOGO (40H)	10	8	5	R\$ 2.924,41	12	R\$ 1.629,55	R\$ 543,18	R\$ 7.065,71	R\$ 35.740,92	R\$ 285.927,40	R\$ 178.704,62
	ENFERMEIRO (40H)	9	110	89	R\$ 2.573,61	12	R\$ 22.763,58	R\$ 7.587,86	R\$ 98.702,88	R\$ 37.189,48	R\$ 4.090.732,87	R\$ 3.309.774,78
												R\$ 10.388.383,37

Total R\$ 13.525.949,35

Referência Proposta

Referência Proposta												
2022	Cargo	Referência Proposta	Total de vagas	Vagas Ocupadas	Valor Referência Proposta	n° de meses	13°	Férias	IPMJ	Vencimentos Total/Anual	Custo Total de Vagas - 2021	Custo Total Vagas - 2022
	FARMACEUTICO (20H)	10	14	11	R\$ 2.924,41	12	R\$ 3.542,60	R\$ 1.180,87	R\$ 15.360,70	R\$ 44.446,93	R\$ 622.255,64	R\$ 488.915,15
	ASSISTENTE SOCIAL (30H)	11	100	84	R\$ 3.324,92	12	R\$ 29.395,99	R\$ 9.798,66	R\$ 127.461,00	R\$ 51.267,18	R\$ 5.126.717,94	R\$ 4.306.443,07
	BIOMEDICO - (30H)	11	8	8	R\$ 3.324,92	12	R\$ 3.059,85	R\$ 1.019,95	R\$ 13.267,51	R\$ 66.237,00	R\$ 529.896,00	R\$ 529.896,00
	FISIOTERAPEUTA - (30H)	11	20	14	R\$ 3.324,92	12	R\$ 5.059,42	R\$ 1.686,47	R\$ 21.937,64	R\$ 44.003,36	R\$ 880.067,19	R\$ 616.047,03
	FONOAUDIOLOGO - (30H)	11	21	12	R\$ 3.324,92	12	R\$ 4.689,98	R\$ 1.563,33	R\$ 20.335,77	R\$ 38.613,21	R\$ 810.877,50	R\$ 463.358,57
	NUTRICIONISTA (30H)	11	18	10	R\$ 3.324,92	12	R\$ 3.014,59	R\$ 1.004,86	R\$ 13.071,28	R\$ 29.596,39	R\$ 532.735,06	R\$ 295.963,92
	PSICOLOGO (30H)	11	76	54	R\$ 3.324,92	12	R\$ 21.297,94	R\$ 7.099,31	R\$ 92.347,88	R\$ 48.418,83	R\$ 3.679.830,77	R\$ 2.614.616,60
	TERAPEUTA OCUPACIONAL - (30H)	11	17	8	R\$ 3.324,92	12	R\$ 2.825,26	R\$ 941,75	R\$ 12.250,32	R\$ 28.962,43	R\$ 492.361,35	R\$ 231.699,46
	BIOLOGO (40H)	12	8	5	R\$ 3.785,74	12	R\$ 2.109,50	R\$ 703,17	R\$ 9.146,79	R\$ 45.339,97	R\$ 362.719,75	R\$ 226.699,85
	ENFERMEIRO (40H)	12	110	89	R\$ 3.785,74	12	R\$ 33.484,87	R\$ 11.161,62	R\$ 145.190,40	R\$ 52.783,08	R\$ 5.806.139,25	R\$ 4.697.694,48
												R\$ 14.471.334,13

Total R\$ 18.843.600,45

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CAMARA MUNICIPAL DE JACARA
Tursi

Impacto Financeiro Abr a Dez/2022

Impacto Financeiro - Total de Vagas - Abr a Dez 2022	
R\$	95.145,39 R\$ 74.757,09
R\$	1.051.085,54 R\$ 882.911,86
R\$	73.662,35 R\$ 73.662,35
R\$	122.042,90 R\$ 85.430,03
R\$	112.823,42 R\$ 64.470,53
R\$	108.226,59 R\$ 60.125,88
R\$	980.105,97 R\$ 696.391,09
R\$	100.997,11 R\$ 47.528,05
R\$	57.594,27 R\$ 35.996,42
R\$	1.286.554,78 R\$ 1.040.939,78

R\$ 3.988.238,33 R\$ 3.062.213,07

Impacto Financeiro Anual

	2022
Lotação Total	R\$ 3.988.238,33
Lotação Ocupada	R\$ 3.062.213,07

Recomposição Salarial 2022 - Previsto 5%

	Janeiro a Março
Lotação Total	R\$ 169.074,37
Lotação Ocupada	R\$ 129.854,79

Bruno de Moraes Castro

Bruno de Moraes Castro
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Giliani Fortes Rossi
Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos

Impacto Outras Secretarias - Abr a Dez 2022 - Data Base Lotação 16.11.21			
Lotação Atual 2022	Lotação Atual SAS - 2022	Lotação Atual SME - 2022	
R\$ 56.067,82	R\$ -	R\$ -	
R\$ 149.779,69	R\$ 457.222,21	R\$ 7.883,14	
R\$ 55.246,76	R\$ -	R\$ -	
R\$ 64.072,52	R\$ -	R\$ -	
R\$ 40.294,08	R\$ -	R\$ 4.029,41	
R\$ 40.584,97	R\$ -	R\$ 4.509,44	
R\$ 348.195,54	R\$ 125.737,28	R\$ 19.344,20	
R\$ 31.190,28	R\$ 4.455,75	R\$ -	
R\$ 5.399,46	R\$ -	R\$ -	
R\$ 771.932,87	R\$ -	R\$ -	

R\$ 1.562.764,00 R\$ 587.415,25 R\$ 35.766,19

	2023
	R\$ 5.689.886,68
	R\$ 4.368.757,31

	2024
	R\$ 6.088.178,75
	R\$ 4.674.570,32

Abri a Dezembro

R\$	706.635,02
R\$	542.675,03

Claudio Luiz Tosetto

Claudio Luiz Tosetto
Secretário de Finanças

Celso Florêncio de Souza

Celso Florêncio de Souza
Secretário de Governo e Planejamento





Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí-SP



DECLARAÇÃO

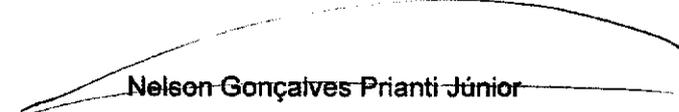
Informamos para fins de cumprimento do disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro referente à alteração dos cargos dos servidores da Administração Pública Indireta estará prevista no orçamento do Município de Jacareí e será suplementada se necessário.

O pleito em questão refere-se ao estudo de impacto econômico que altera a referência do cargo de assistente social, de referência 9 para referência 11 conforme demonstrado em planilha anexa.

As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento de 2022 e seguintes.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

Jacareí, 24 de novembro de 2021.


Nelson Gonçalves Prianti Júnior

Presidente



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



IMPACTO FINANCEIRO - ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA	
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - REFERÊNCIA 9	
Número de vagas: 02	Vagas ocupadas: 02

DESPESAS ATUAIS REFERÊNCIA 09

NOME	SALÁRIO BASE	AVANÇO	PL. CARREIRA	13º Salário	1/3 FÉRIAS	INUI PATRONAL	V. Alimentação	Seguro de Vida
Servidor 1	R\$ 2.573,61	R\$ 205,89	R\$ 483,25	R\$ 3.242,75	R\$ 1.080,92	R\$ 1.054,54	R\$ 74,92	R\$ 8,33
Servidor 2	R\$ 2.573,61	R\$ 25,74	-	R\$ 2.599,35	R\$ 868,45	R\$ 845,31	R\$ 74,92	R\$ 8,33

Impacto Mensal	R\$7.908,44
Impacto Anual	R\$ 102.890,79

ESTIMATIVA DE DESPESAS - REFERÊNCIA 11

QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	AVANÇO	PL. CARREIRA	13º Salário	1/3 FÉRIAS	INUI PATRONAL	V. Alimentação	Seguro de Vida
Servidor 1	R\$ 3.324,92	R\$ 299,24	R\$ 598,49	R\$ 4.222,85	R\$ 1.407,55	R\$ 1.373,21	R\$ 59,94	R\$ 8,33
Servidor 2	R\$ 3.324,92	R\$ 66,50	-	R\$ 3.391,42	R\$ 1.130,47	R\$ 1.102,89	R\$ 59,94	R\$ 8,33

Impacto Mensal	R\$ 10.226,70
Impacto Anual	R\$132.872,90

DIFERENÇA DE IMPACTO MENSAL
R\$2.318,26

DIFERENÇA DE IMPACTO ANUAL
R\$30.181,72

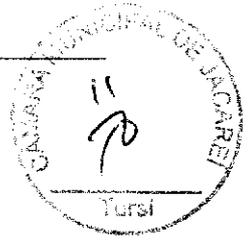
IMPACTO ANUAL	
2022	2023
abr. a dez e 13º	jan. a dez e 13º
(R\$)	(R\$)
R\$ 23.226,95	R\$30.181,72
	R\$30.181,72

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR
PRESIDENTE DO SAAE

EDER CAVALHO OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Jacareí, 24 de novembro de 2021





DECLARAÇÃO

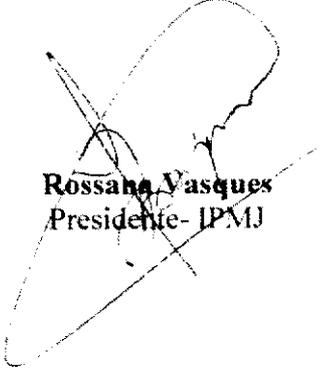
Informamos para fins de cumprimento do disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro referente à alteração dos cargos dos servidores da Administração Pública Indireta estará prevista no orçamento do Município de Jacareí e será suplementada se necessário.

O pleito em questão refere-se ao estudo de impacto econômico que altera as referências dos cargos de de farmacêutico, assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, biomédico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, enfermeiro e biólogo conforme demonstrado nas planilhas anexas.

As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento de 2022 e seguintes.

Nada mais a declarar, firmo o presente.

Jacareí, 19 de novembro de 2021.


Rosana Vasques
Presidente- IPMJ



Prefeitura de Jacareí
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

ASSISTENTE SOCIAL e PSICÓLOGA - DESPESAS ATUAIS REFERÊNCIA 09

NOME	SALÁRIO BASE	ADJUNTO	PL. CARRERA	13º Salário	1/3 FÉRIAS	IPMJ PATRONAL	VA
Assistente Social - lotação permitida 2 e atual 0	R\$ 2.573,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.573,61	R\$ 857,87	R\$ 836,94	R\$ 74,92
Psicóloga - lotação permitida 1 e atual 1	R\$ 2.573,61	R\$ 463,25	R\$ 772,08	R\$ 3.808,94	R\$ 1.269,65	R\$ 1.238,67	R\$ 74,92

Impacto Mensal	R\$7.835,92
Impacto Anual	R\$ 102.541,06

ESTIMATIVA DE DESPESAS - REFERENCIA 11

NOME	SALÁRIO BASE	ADJUNTO	PL. CARRERA	13º Salário	1/3 FÉRIAS	IPMJ PATRONAL	VA
Assistente Social - lotação permitida 2 e atual 0	R\$ 3.324,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.324,92	R\$ 1.106,31	R\$ 1.081,26	R\$ 74,92
Psicóloga - lotação permitida 1 e atual 1	R\$ 3.324,92	R\$ 598,49	R\$ 997,48	R\$ 4.920,88	R\$ 1.640,29	R\$ 1.600,27	R\$ 74,92

Impacto Mensal	R\$ 10.079,70
Impacto Anual	R\$131.960,81

DIFERENÇA DE IMPACTO MENSAL
R\$ 2.243,78

DIFERENÇA DE IMPACTO ANUAL
R\$ 29.409,74

IMPACTO ANUAL	
2022	2024
abr. a dez. e 13º	jan. a dez. e 13º
(R\$)	(R\$)
22.057,31	29.409,74
	29.409,74

[Handwritten Signature]
ROSANA VASQUES
Presidente
IPMJ





Prefeitura de Jacareí
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

IMPACTO INATIVOS PARA REFERÊNCIAS - 10/11/12			
PROFISSÃO	Valores Benefícios em Referência Atual	Valores Benefícios em Referência Progressiva	
Assistente Social	R\$ 252.889,47	R\$ 326.715,10	R\$ 73.825,63
Psicóloga	R\$ 112.879,15	R\$ 145.573,40	R\$ 32.894,25
BIOLOGO	R\$ 8.087,71	R\$ 10.482,74	R\$ 2.385,03
BIOMEDICO	R\$ 14.408,99	R\$ 16.382,36	R\$ 1.973,37
ENFERMEIRO	R\$ 26.520,63	R\$ 39.011,43	R\$ 12.490,80
FARMACEUTICO	R\$ 2.312,26	R\$ 2.979,00	R\$ 666,74
CONHECEDOR DE 30 HS	R\$ 11.293,10	R\$ 12.839,74	R\$ 1.546,64

Impacto Mensal	R\$ 126.782,46
Impacto Anual	R\$ 1.635.171,98

IMPACTO ANUAL	
2022	2023
abr. a dez. e 13° (R\$)	jan. a dez. e 13° (R\$)
1.257.824,60	1.635.171,98
	1.635.171,98

ROSANGELA WILLES
Tarsi
COMISSÃO MUNICIPAL DE JACAREÍ